



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2589/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 172, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de setembro de 2016,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do campus Passo Fundo, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CARMEM VERA SCORSATTO BREZOLIN	01/08/2016	DIII-01	DIII-02
DENILSON JOSE SEIDEL	24/07/2016	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 11 de outubro de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício